



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 675, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.011783/2016-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país do subprocurador-geral da República, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO, no período de 2 a 11 de setembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como tutor, de curso sobre Técnicas de Investigação do projeto para o Fortalecimento da Capacidade Jurídica de Magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau, a ocorrer na cidade de Bissau, Guiné-Bissau, entre os dias 5 e 9 de setembro de 2016.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo dos organizadores do curso.

**Ministério Público Federal**  
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 22 ago. 2016. Seção 2, p. 47.](#)